



PORTARIA N° 533/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Câmara Técnica de Farmácia Clínica, para atuação na sede do CRF-RJ, com mandato até 31 de dezembro de 2017:

- Silvio de Oliveira Antão – CRF-RJ 21285 – Coordenador
- Fabiana Aparecida Eller – CRF-RJ 13771 – Secretária Executiva
- Albercina Nunes Sarkis Vieira – CRF-RJ 16927
- Camila Rocha da Cunha – CRF-RJ 6673
- Edson Roberto Alves de Oliveira – CRF-RJ 9805
- Fernanda da Costa Silva Ferreira – CRF-RJ 1034
- Gabriele Brasil Barbieri Vieira – CRF-RJ 12215
- Josenilson de Jesus Silva Macieira – CRF-RJ 22126
- Marcelo Pau Brasil – CRF-RJ 15915
- Marcio Luiz Pires da Silva – CRF-RJ 22132
- Mariana Faria de Freitas – CRF-RJ 22768
- Mitzi Abi-Haila Rodrigues – CRF-RJ 22815
- Nathália Coimbra de Paiva – CRF-RJ 22981
- Patricia Helena Castro Nunes – CRF-RJ 9535
- Viviane Penha Lima Duarte – CRF-RJ 7407
- Wagner Decotte Viana – CRF-RJ 11028

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2016.

Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente